

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000079274-0

I TERMO ADITIVO

PE 272/2025

Termo Aditivo ao Contrato, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a Empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, objetivando o Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida Decreto n.º 23.701/2026, aqui denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, CNPJ n.º 07.752.236/0001-23, com sede na Rua Ernesto Wild, n.º 2460, bairro Industrial, município de Vera Cruz/RS, legalmente representada pelo Sr. **LUCAS HENN NAGEL**, aqui denominada **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de medicamentos de alta complexidade, registrada sob o número 35860386/2025 e firmada em 14/10/2025, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 272/2025**, processo n.º 25.0.000079274-0, com fundamento no art. 124, II, "d" da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#) e art. 24 do Decreto n.º 22.357/2023, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

1.1. A contar de **22.06.2026**, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda, subitem 12.1, da Ata de Registro de Preços, ficam reequilibrados os valores registrados pelo **MUNICÍPIO**, referente aos itens discriminados no quadro abaixo, tendo em vista os realinhamentos de preços concedidos através do Ofício - SEI 40541546/2026, processo n.º 26.0.000095623-5, conforme segue:

Item	Código	Descrição do Objeto	Unidade	Valor Unitário (R\$)	
				Passa de:	Para:

34	1091073	LOSARTANA POTÁSSICA, ORAL, 50 MG. *CATMAT: 268856 MARCA: NEO QUIMICA / BRAINFARMA NOME COMERCIAL: LOSARTANA (Genérico) REGISTRO ANVISA: 1558404280159 APRESENTAÇÃO: Cx. c/ 30 comprimidos	CO	R\$ 0,0324	R\$ 0,0378
----	---------	---	----	------------	------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo passa a ser extinto ao final do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henn Nagel, Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 17:20, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 04/08/2026, às 11:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40617464** e o código CRC **6D1084A5**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000079274-0

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PE 272/2025

Termo de Apostilamento ao I Termo Aditivo, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a **Empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, referente aquisição de medicamentos de alta complexidade para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, CNPJ n.º 92.963.560/0001-60, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal n.º 23.701/2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, resolve apostilar o I Termo Aditivo registrado sob o nº 40617464, PE 272/2025, processo nº 25.0.000079274-0, com base no art. 124, I da [Lei Federal n.º 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE MATERIAL

1.1. Retifica-se o código de material no quadro do item 1.1 do 1º Termo aditivo registrado sob o nº 40617464, referente ao item 34 - LOSARTANA POTÁSSICA, ORAL, 50 MG, conforme discriminado a seguir:

1.1.1. No item 1.1:

Onde se lê: "[...] Código 1091073."

Leia-se: "[...] Código 1079664."

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Termo Aditivo que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 21/08/2026, às 18:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **40949913** e o código CRC **BCCEE741**.

25.0.000079274-0

40949913v10